

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.929	288	01

A MATRÍCULA DATA: 06/04/1989.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ – MT.

Imóvel: EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER. Av. Rubens de Mendonça. Sala 603, localizada no 6º pavimento, área privativa de 57,57 metros quadrados; área comum: 19,928 metros quadrados; área total 77,498 metros quadrados, bem como a correspondente área ideal de solo de 13,896728 metros quadrados, composta de: sala, copa e WC, confrontando pela frente, com recuo junto a Travessa D; pelos fundos com o hall de circulação; pela esquerda com a sala 602 e pela direita com a sala 604. **Adquirente: GEMINI – PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Prof. Feliciano Galdino, nº 298, representada por Marcos Bozolan Mendes. Anterior: 40.354, às fls. 282, do livro 2-FF.

MATRICULADO POR: *M. F. Figueiredo*
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-1-65.929

Em 06/04/1989. **Adquirente: VILA BELA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Av. Rubens de Mendonça, nº 917, 6º pavimento, CGC/MF 15.355.183/0001-35. **Transmitente: GEMINI – PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificado. **Forma do Título: Escritura de COMPRA E VENDA**, de 17/03/1.989, às fls. 01, do livro 263-D, do 2º Ofício desta Capital. **Valor: NCz\$181,89** (cento e oitenta e um cruzados novos e oitenta e nove centavos). **Anterior: 65.929, fls. 288 Livro 2-GM. Característicos e Confrontações: Sala 603, com a área total de 77,498 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. Condições: Pelas partes foi dito, sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Foi pago transmissão pelo ITBI de 02/03/1989 no valor de NCz\$29.485,00 referentes à 04 salas, matriculadas sequencialmente.**

REGISTRADO POR: *M. F. Figueiredo*
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-2-65.929

Em 18/12/1.989. **Credor: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IAPAS**, entidade Autárquica, criada pela Lei nº 6.439 de 01/09/1.977, com sede e foro instalados na cidade de Brasília/DF, Setor de Autarquias Sul, Quadra D2, Bloco O e Superintendência Regional, nesta cidade, à Av. Getúlio Vargas, nº 553, 7º Andar. **Devedora: VILA BELA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de Hipoteca**, de 15/12/1.989, às fls. 181, do livro 173, do 6º Ofício da Capital. **Valor: NCz\$185.561,37** (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um cruzados novos e trinta e sete centavos), correspondente a 33.521,05 BTNF. **Característicos e Confrontações: Em Hipoteca a sala 603, com área total de 77,498 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As constantes da escritura.**

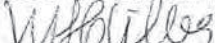
REGISTRADO POR: *M. F. Figueiredo*
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13:10 e liberado nos autos digitais por Usuário-padrão-para acesso SA/JAT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170803.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.929	288	01

AV-3-65.929


Quitada a hipoteca R-2, objeto desta matrícula, conforme autorização do INSS, pelo Ofício nº 810-000.0/34 de 10/04/1.992. Cuiabá, 13/04/1992.

AVERBADO POR: 

Wilma de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-4-65.929

Em 28/01/1.994. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatários: WILLIAM BAKARJI, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 138.074.391-53; MARIA ANGELA BONFIM BAKARJI, brasileira, casada, comerciante, CPF n.º 109.226.871-53, residentes nesta cidade. Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 94/0002-6. Valor: CR\$12.000.000,00. Vencimento: 07/07/1.995. Juros: 12,68% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá/MT. Emissão: Cuiabá/MT. Característicos e Confrontações: Em Hipoteca Censual de 1º Grau e Sem Concorrência de Terceiros, os imóveis, matriculados sob nºs 65.929, às fls. 288, do livro 2-GM, e matrícula nº 65.930, às fls. 289, do livro 2-GM n.º RI; Em 3º Grau o imóvel matriculado sob nº 65.927, às fls. 286, do livro 2-GM e matrícula nº 65.928, às fls. 287, do livro 2-GM. O Crédito deferido para suprimento de Capital de Giro. Condições: As do contrato.


REGISTRADO POR: 

rbm

Wilma de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-5-65.929


Em 28/01/1.994. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatários: WILLIAN BAKARJI e MARIA ANGELA BONFIM BAKARJI, acima qualificados. Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N.º 93/00180-0. Valor: CR\$12.000.000,00. Vencimento: 28/03/1994. Juros: 32,92% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá/MT. Emissão: Cuiabá/MT. Característicos e Confrontações: Em Hipoteca Censual de 2.º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima e o matriculado sob n.º 65.930, à fls. 289, do Livro n.º 2-GM. O crédito deferido para suprimentos de Capital de Giro. Condições: As do contrato.

REGISTRADO POR: 

Wilma de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-6-65.929

Em 16/12/1.995. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatários: WILLIAN BAKARJI e MARIA ANGELA BONFIM BAKARJI, acima qualificados. Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N.º 95/00097-6. Valor: R\$41.647,09. Vencimento: 20/10/1996. Juros: 26,824% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá/MT. Emissão: Cuiabá/MT 20/07/1995. Característicos e Confrontações: Em Hipoteca Censual e sem concorrência de terceiros o imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima e o matriculado sob n.º 65.927, à fls. 286; 65.938, às fls. 287; 65.930, às fls. 289, do Livro n.º 2-GM, no 2.º Ofício de Cuiabá. O crédito deferido destina-se única e exclusivamente a liquidação/amortização de dívidas junto ao Banco do Brasil S/A. Condições: As do contrato.

REGISTRADO POR: 

Fma/vmt

Wilma de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.929	288	02

AV-7-65.929

Quitados os R4, 5, 6, objetos desta matrícula, conforme autorização do Credor, em 11/07/2.002. Cuiabá, 09/10/2.002.

AVERBADO POR:

CQS

AV-8-65.929

Faz-se a presente averbação para fazer constar na presente matrícula, que de acordo com a Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob n.º 54101138, em 19/01/2.001, a razão social fica alterada para **CONSTRUTORA VILA BELA LTDA**. Cuiabá, 26/11/2.002.

AVERBADO POR:

R-9-65.929

Em 26/11/2.002. **Adquirente: ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR**, brasileiro, solteiro segundo declarou, empresário, maior, emancipado conforme Escritura Pública de emancipação lavrada as Notas do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, no livro n.º 518, fls. 086/087, aos 31/07/2.001, devidamente registrado no livro n.º 8-E, fls. 118v, sob n.º 6.658, em 01/08/2.001, pelo Cartório do 3º Ofício Registral Civil da Comarca desta Capital, e averbado no livro A-80, fls. 121, n.º 22.444, em 11/10/2.002, no Cartório do 2º Ofício, Registro Civil e Tabelionato de Cáceres/MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1042129-7, expedida em 01/12/1.993, pela SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1.767, Apartamento 12, nesta Capital. **Transmitente: CONSTRUTORA VILA BELA LTDA**, com sede na Rua Areti Diligeorge Vavas, n.º 697, Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.355.183/0001-35, Inscrição Estadual n.º 28.296.011-2. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 21/11/2.002, fls. 111/113, livro 415, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$15.000,00** (quinze mil reais), incluindo neste valor 02 (dois) imóveis. **Anterior: n.º 65.929-R1**, fls. 288, livro 2-GM. **Características e Confrontações: Sala 603, localizada no 6º pavimento, área total 77,498 metros quadrados**, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentada a CND/INSS n.º 029722002-06001040, emitida em 25/09/2.002, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 5.667.744, emitida em 12/09/2.002, pela SRF/MF, ambas em nome da outorgante vendedora.**

REGISTRADO POR:

vmt

R-10-65.929

Protocolo nº 94.015 de 28/10/2.005.

Em 03/11/2.005. **Credoras: J. TOLEDO DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Assunção Borges, 381, Bairro do Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 84.447.804/0001-23; e **CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4950 1º andar, em Jundiaí – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.723.801/0001-00.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, número WCGR21083538466, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170803.

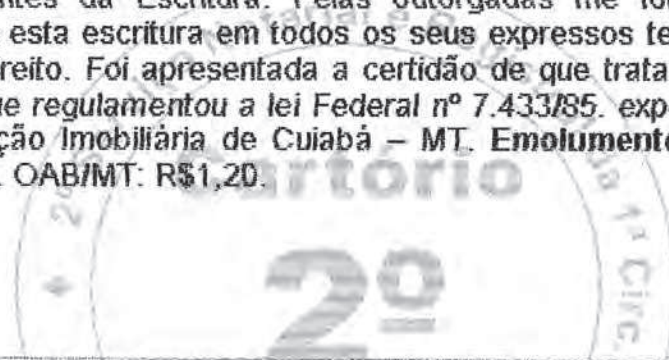
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.929	288	02

Devedora: AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1807, Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 07.189.513/0001-31. E ainda como outorgante: ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no Conselho Nacional de trânsito sob nº 01453892670 e na OAB/MT sob nº 6301-E, e inscrito no CPF/MF sob n.º 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, residente na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1767, Edifício Saint Paul, apartamento nº 12, Bairro Bosque da Saudade, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL, de 26/10/2.005, fls. 063 à 066, livro n.º 799, do Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiá – Estado de São Paulo. **Valor:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **Prazo:** que a garantia ora instituída subsistirá integralmente durante o prazo de quatro (04) anos, a contar da data da assinatura da presente escritura, ainda que, durante esse lapso de tempo a devedora venha a efetuar a liquidação de seus débitos para com as outorgadas credoras, ou contrair com ela novas dívidas, observando, entretanto, o limite máximo estabelecido na escritura. **Garantia:** E para Garantia, o outorgante dá a Credora, sem concorrência, em Primeira e especial hipoteca, a Sala 603, localizada no 6º pavimento, área total 77,498 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As constantes da Escritura. Pelas outorgadas me foi dito que aceitavam a presente garantia real e esta escritura em todos os seus expressos termos, para que produza seus fins e efeitos de direito. Foi apresentada a certidão de que trata o inciso IV do art 1º do Dec. Fed. 93.240/86, que regulamentou a lei Federal nº 7.433/85, expedida pelo 2º registro de imóveis – 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – MT. **Emolumentos:** R\$1.597,80. AMMP: R\$1,20. AMAM: R\$1,20. OAB/MT: R\$1,20.

DIGITADO POR:

dsc

 Debrai Dantas, 1ª Vice-Presidente
 Cartório



AV-11-65.929. Protocolo nº 122.169 de 23/02/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR, casou-se com LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI, casamento realizado em 03/05/2006 sob regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 515/77, conforme apresentação da certidão de casamento, termo nº 16.664, às fls. 242-F, do livro nº 055-B, do Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 27/03/2006, às fls. 161, do livro nº 006, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 14.657, às fls. 044, do livro 03 de Registro Auxiliar, em 12/01/2007, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, passando a contraente a assinar: LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK. Cuiabá, 23/02/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. vrtv

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 148
 AMMP/395 R\$ 7,80
 Consulte: <https://www.tj.mt.gov.br/selns>
 53757410100006:0001:23/02/2010:23/02/2010:122169:20N:65929:AV11



AV-12-65.929. Protocolo nº 122.170 de 23/02/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documento: LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 35 752.742-2, expedida em 17/10/1997, pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 021.494.151-51. Cuiabá, 23/02/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. vrtv

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SÉRGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, sob nº 17.13, nº 17.13, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170803.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GM	65.929	298	037

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 148
 AAN59397 R# 7,80
 Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
 5375741021000071000123/02/2010;23/02/2010;1221702GM;65929;AV12

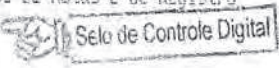


R-13-65.929. Protocolo nº 121.704 de 01/02/2010.

Em 23/02/2010. Credoras: J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Assunção Borges, nº 381, Bairro do Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 04.447.804/0001-23; e CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4950 1º andar em Jundiá – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.723.801/0001-00. Devedor: AMAZÔNIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1807, Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 07.189.513/0001-31. E ainda como outorgante Garantidor ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR, brasileiro, advogado inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 01453892570 e inscrito no CPF/MF sob nº 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, casado com LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK, brasileira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.752.742-2, expedida em 17/10/1997, pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 021.494.151-51, filha de Douglas Brasil Nogueira Gaeti e Maria Aparecida Leite Nogueira Gaeti, casados sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 27/03/2006, às fls. 161, do livro 006, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 14.657, às fls. 044, do livro 03 de Registro Auxiliar em 12/01/2007, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1767, Edifício Saint Paul, apartamento nº 12, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital. Forma do Título: Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL, de 25/01/2010, fls. 195 a 198, livro nº 0844, do Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiá – Estado de São Paulo. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo: que a garantia ora instituída subsistirá integralmente durante o prazo de dois (02) anos, a contar da data da assinatura da presente escritura, ainda que, durante esse lapso de tempo a devedora venha efetuar a liquidação de seus débitos para com as outorgadas ou contrair com ela novas dívidas, observando, entretanto, o limite máximo estabelecido na escritura. Garantia: E para Garantia, outorgante garantidor dá a Credora, em Segunda e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, a Sala 603, localizada no 6º pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As constantes da Escritura. Foram apresentadas e ficam arquivadas naquele serventia, sob nº 0037/2010, na pasta própria nº 01/2010, as certidões de que trata o inciso IV do art 1º do Dec. Fed. 93.240/86, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/85, expedida pelo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – MT. Declara mais o outorgante, na forma da lei, sob sua inteira e total responsabilidade civil e criminal, que não é responsável direto por recolhimento de contribuições a PREVIDÊNCIA SOCIAL, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/1991 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), bem como, a não ser a hipoteca dada as mesmas outorgadas, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nem ônus reais incidentes sobre o mesmo, não estando, assim, ocorrendo nenhuma constrição sobre o bem ora transacionado, e, que o referido bem não faz parte de bem de família. Emolumentos: R\$1.603,90; FCRCPN: R\$3,43. vrtp

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.929	288	03

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod.Ato(s): 53
 AAH59343 R\$ 1.403,90
 Consulte: <https://www.tjmt.gov.br/selos>
 5326701010003210001125/02/201010102/20101121704120M1659291R13



[Handwritten signature]

AV-14-65.929. Protocolo n.º 175.790 de 24/05/2017. Em Cumprimento ao Ofício n.º 532/17, datado de 12/05/2017, expedido pelo Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Poder Judiciário da Comarca de Cuiabá/MT, referente ao Processo n.º 5982-30.2016.811.0041, em que comparecem como **Parte Autora: COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS LOTADOS NOS ESTADOS EM MT/MS**, e como **Parte Ré: LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros, e assinado pela Gestora Judiciária, Laura Ferreira Araújo e Medeiros, foi determinado a **PENHORA** do imóvel, objeto desta matrícula, pertencente ao Sr. Elvis Antônio Klauk Júnior, o qual, conforme documentação apresentada, é cônjuge da Executada e o imóvel foi por ele nomeado à penhora, oferta aceita pelo Exequente e deferida pelo referido Juízo, Cuiabá, 26/05/2017. Emolumentos: R\$63,00; FCRCPN: R\$4,62. tar/dam



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AX228168 R\$63,00
 CÓDIGO DO ATO: 54 7001.194252.01.00044.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 175790 EM 24/05/2017
 REGISTRADO SOB O NR. AV14
 NA MATRÍCULA NR. 65929 DO LIVRO NR. 26M
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 26/05/2017
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRO - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-15-65.929. Protocolo n.º 185.945 de 29/10/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201809.1111.00599553-IA-980 de 11/09/2018, referente ao Processo n.º 01331003420075230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 706.688.251-20. Cuiabá, 13/11/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tar/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BEE70687 - GRATUITO
 CÓDIGO DO ATO: 148 0001.326476.01.00086.0002.CAROLFRA.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 185945 EM 29/10/2018
 AVERBADO SOB O NR. AV15
 NA MATRÍCULA NR. 65929 DO LIVRO NR. 26M
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 13/11/2018
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-16-65.929. Protocolo n.º 193.781 de 14/10/2019. Conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, datado de 21/08/2019, e Certidão de Penhora, datado de 21/08/2019, extraídos dos autos do processo n.º 0100665-70.2007.8.12.0001/01, expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Campo Grande da 1ª Vara Cível, em que comparecem como **Parte autora: SERGIO PAULO GROTTI** e como **Parte ré: JW FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ/MF 04.936.247/0001-75, **ELVIS ANTONIO KLAUK JÚNIOR**, CPF/MF 706.688.251-20 e **VERA LÚCIA FANAIA KLAUK**, CPF/MF 442.419.501-59 para garantir a execução no valor de R\$13.648,39 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado até Novembro/2018, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site número WCGR210833538160 e libere nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170803.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.929	288	04F

e assinado pela Chefe de Cartório, Rosângela Dourado Ponciano, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/10/2019. Emolumentos: R\$70,90; FCRCPN: R\$5,89. bns/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1020570 R\$70,90
CÓDIGO DO ATO: 54 1001.433532.01.00044.0003.VANIELLE.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 193781 EM 14/10/2019
REGISTRADO SOB O NR. AVIS
NA MATRÍCULA NR. 65929 DO LIVRO NR. 26M
DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/10/2019
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 058

AV-17-65.929. Protocolo nº 200.341 de 24/09/2020. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202009.2321.01328370-TA-190 de 11/09/2018, referente ao Processo n.º 01331003420075230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 201809.1111.00599553-IA-980, constante na AV-15 desta matrícula, em nome de: **ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR**, CPF/MF sob nº 706.688.251-20. Cuiabá, 02/10/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tyk/psnn**

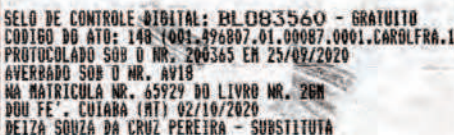


SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1083559 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 148 1001.496807.01.00162.0001.CAROLFRÁ.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 200341 EM 24/09/2020
AVERBADO SOB O NR. AVIS
NA MATRÍCULA NR. 65929 DO LIVRO NR. 26M
DOU FE. CUIABÁ (MT) 02/10/2020
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

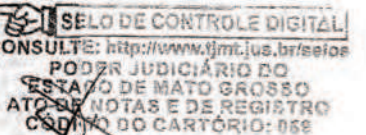


SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-18-65.929. Protocolo nº 200.365 de 25/09/2020. Conforme Ofício nº 1320/2020 datado de 21/09/2020, expedido pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, referente ao Processo n.º 0005982-30.2016.8.11.0041, Tipo: Cível; Espécie: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)/[Cédula de Crédito Bancário] recebido através de Malote Digital em 21/09/2020, Código de rastreabilidade: 81120205370900, em que comparece como Parte Autora: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO OESTE PANTANEIRO - SICOOB FEDERAL, e como Parte Ré: EXECUTADO: **LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK**, por ordem do Juízo da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, e assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária Eliara Cunha Gonçalves fica CANCELADA A PENHORA constante na AV-14 desta matrícula. Cuiabá, 02/10/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **csf/psnn****



SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1083560 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 148 1001.496807.01.00087.0001.CAROLFRÁ.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 200365 EM 25/09/2020
AVERBADO SOB O NR. AVIS
NA MATRÍCULA NR. 65929 DO LIVRO NR. 26M
DOU FE. CUIABÁ (MT) 02/10/2020
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 058

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO QUE ESTÁ FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 65929 DO LIVRO Nº 2GM, NÃO EXISTINDO QUAISQUER OUTROS REGISTROS, AVERBAÇÕES OU ÔNUS, ALÉM DO QUE DELA CONSTAM ATÉ A PRESENTE DATA E TEM VALOR DE CERTIDÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CUIABÁ-MT, 20 de agosto de 2021, 10:34:34h.

Maria de Lourdes Almeida Cabral
Escrivente Autorizada
Pedido nº 435482
Emolumentos: R\$ 46,20
ISSQN: R\$ 1,12
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 178, 177
BPR 83194

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIFICO ainda que, encontra-se protocolada nesta Serventia, sob o nº207.094 do livro 1, em 29/07/2021, um(a) PENHORA.

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CABRAL:40661440140661440125
403C7A4D271243801FD8434739E7B449463

20/08/2021 10:34

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, sob o número WCGR21083538160, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170803.